



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3882
20 de outubro de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3882 de 20/10/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: H J RODRIGUES MELO LTDA
Processo: 4163/2022 - Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Serviços de manutenção de pavimentação asfáltica e sarjetas, com fornecimento de material.
Valor: R\$ 328.604,34
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PORTARIA N º 097/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art.1º) - Conceder LICENÇA PARA CASAMENTO, por um período de 8 (oito) dias, a servidora **Quezia Guimarães de Carvalho**, matrícula 1718/02, lotada na Secretaria de Obras, retroagindo seus efeitos a 14/10/2022 a 21/10/2022.

Art. 2º) De acordo com a CERTIDÃO DE CASAMENTO, foi alterado o nome da servidora para **Quezia Guimarães Maciel**.

Paty do Alferes, 20 de outubro de 2022.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

EDITAL Nº 144/2022 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 27 de outubro de 2022.

No ato de apresentação os candidatos serão orientados para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 20 de Outubro de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO PROFESSOR A

Nº INSCRIÇÃO	NOME
39309-6	ANA CAROLINA LUIZA DO AMARAL
150106-0	NEIVA MOTA FRANCISCO DOS ANJOS
155973-7	ROBERTA LEAL MOREIRA LEITE
61681-8	ROBERTA DIAS DA SILVA
31488-9	ISABELLA COSTA ALBUQUERQUE ROSA
35557-7	JULIA DE AMORIM FARIA
24159-8	VANIA PORTES PEREIRA
31672-5	CINTIA SERAPIAO ALEXANDRIA COSTA
156599-0	ALVANIZE BORGES DA SILVA RIBEIRO
37413-0	SUELEN TAVARES DE OLIVEIRA PONTES
60074-1	JUCINARA DE SOUZA VALVA
39130-1	PATRICIA AZEVEDO DA SILVA
151955-5	JOICE MENDES FORTUNATO VIANA DE ALMEIDA
61071-2	ANA PAULA GUIMARAES VALENTINO
32331-4	DENISE MARTINS LUIZETO
38062-8	LUCIANA GARCIA RUSSELDE SOUZA
153426-7	SILVIA MARIA DA CRUZ CHAGAS
153739-7	ALINE DA SILVA LIMA TEIXEIRA
38610-3	ALINE SANTOS EMILIO RODRIGUES
155101-1	GUIOMAR MARIA ALVES GUEDES
36193-3	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
157157-5	ANA CAROLINA MOURA DE SOUZA
157250-2	VINICIUS BRAGA DE SA
60718-5	MICHELLE BALTAR PONCIANO DA SILVA
23911-9	FABIANA CHAVES SZUSKO
61803-9	AUZILENE FELICIANO PORTUGAL PINHEIRO
35936-0	ANA CLAUDIA RODRIGUES NUNES
33970-9	MARIA DE LOURDES MACHADO VIEIRA
38073-3	CLAUDIA ANACLETA CASSIANO
37320-6	FLAVIA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO MAIA

EDITAL Nº 145/2022 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, para se apresentarem na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

As candidatas deverão se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 27 de outubro de 2022.

No ato de apresentação as candidatas serão orientadas para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 20 de Outubro de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR B – CIÊNCIAS FÍSICAS/BIOLÓGICAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME
23915-1	TAINARA MENDES DE ANDRADE SOARES

PROFESSOR B – GEOGRAFIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
38539-5	RAFAELA QUINTELLA VEIGA



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa:
TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde:
FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação:
DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:
JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração:
PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública:
RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município:
MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente:
JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário:
JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:
IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento:
LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:
VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:
CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

SRP PREGÃO 129/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 20 de Outubro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DELIBERAÇÃO Nº 001, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no § 3º, do artigo 18, do Decreto nº 3834/2013,

Considerando o Decreto nº 5267/2018,

DELIBERA:

Art. 1º - A Avaliação de Desempenho dos servidores municipais, integrantes do quadro de provimento efetivo, relativa aos períodos abaixo discriminados, será realizada a partir do dia 24 de outubro de 2022.

Julho de 2018 a junho de 2019;
 Julho de 2019 a junho de 2020;
 Julho de 2020 a junho de 2021 e
 Julho de 2021 a junho de 2022.

Parágrafo único - Os formulários de avaliação, aprovado através do Decreto nº 3834/2013, serão fornecidos a todos os órgãos municipais, a quem caberá distribuí-los para auto avaliação dos servidores e avaliação das respectivas chefias. Os formulários estarão discriminados e destacados por período e serão concluídos na ordem cronológica.

Art. 2º - Fica determinado o dia 12 de novembro de 2022, como data limite para devolução dos formulários, devendo o titular de cada unidade administrativa observar:

I - Os formulários, preenchidos e assinados, deverão ser devolvidos devidamente agrupados: avaliação da chefia e auto-avaliação;

II - Os campos a serem preenchidos nos formulários de avaliação serão somente aqueles relativos à identificação dos servidores e respectivas chefias e aos conceitos atribuídos. A totalização dos pontos será efetuada pela Comissão de Desenvolvimento.

III - A não devolução do formulário de quaisquer servidores deverá ser relatada através de memorando, encaminhado à Comissão de Desenvolvimento Funcional, informando o motivo da não devolução: férias, licença, cessão para outro órgão, recusa no preenchimento, dentre outros.

Art. 3º - Os avaliadores deverão:

I - atribuir ao servidor avaliado, para cada fator, um conceito compatível com o desempenho demonstrado, preenchendo no formulário de Avaliação de Desempenho o campo destinado para tal fim;

II - avaliar cada servidor com objetividade, limitando-se à observação e à análise do seu desempenho, a fim de eliminar a influência de efeitos emocionais e opiniões pessoais no processo de avaliação.



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
 assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**PORTARIA N° 838/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **BIANCA LIMA DAMASCENO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE SAÚDE**, símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **Secretaria de Saúde**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 840/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **NATALIA DA COSTA BARBOSA**, do cargo em comissão de **SUPERVISORA**, símbolo DAS-5. Lotada na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 17 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 839/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GUSTAVO COUTINHO SIMONES ROSA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo DAS-6, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **Secretaria de Meio Ambiente**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 841/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **AMON VIANNA DEISTER MACHADO**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **Secretaria de Meio Ambiente**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 18 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**SRP PREGÃO ELETRÔNICO 142/2022****Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CONCESSÃO DE LICENÇA**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em: 07/10/2022 a IGUA RIO DE JANEIRO S.A., a Licença de Operação, LO N°SMA6890/2022, válida por 05 (cinco) anos, que aprova a atividade CE034 – Código: 28.01.02, OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ETA AVELAR - PATY DO ALFERES (CE034), localizada na Estrada RJ 123, N° 130, Avelar 2° Distrito de Paty do Alferes. (Coord: 664494mE – 7531278mN), Processo n° 6890/2022.

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E OUTROS MATERIAIS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES À FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Data e Local: 08 de novembro de 2022, às 10:30 horas de Brasília-DF no Sistema do COMPRASBR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 20 de outubro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

